



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

Estado de Mato Grosso do Sul

## **PORTARIA Nº 84, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Concede licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, a servidora **Claudia Gomes da Silva Pereira**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **Claudia Gomes da Silva Pereira**, matrícula nº 112-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Laboratório, lotada na Gerência Municipal de Saúde, com fulcro no artigo 75 da Lei Complementar nº 42/2003 (Estatuto do Servidor), 2 (dois) anos de licença, para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, com efeito a partir de **10 de fevereiro de 2019**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 05 de fevereiro de 2019.



**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS  
MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.  
EDIÇÃO Nº 2286 DE 11/02/2019